

**ATA RESUMO DA MESA REDONDA ENTRE OS SINDICATOS PATRONAIS E LABORAL**  
**PAUTA: NEGOCIAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – COMÉRCIO CG E REGIÃO –**  
**2021/2022**

**DIA: 28/10/2021**

**LOCAL: Sede do Sindilojas e Link online**

**HORÁRIO: 19 HORAS**

**PRESENTES:**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CAMPINA GRANDE**, CNPJ n. 08.580.649/0001-30, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSÉ ROGÉRIO GONÇALVES DE MOURA;

**FEDERACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO, DE BENS E DE SERVICOS DO NORTE E DO NORDESTE**, CNPJ n. 08.142.853/0001-70, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). JOSE DO NASCIMENTO COELHO;

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINA GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.853.574/0001-14, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA;

E

**SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DO ESTADO DA PARAIBA**, inscrito no CNPJ sob o n. 08.721.417/0001-55, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). VANDUHI DE FARIAS LEAL.

Aberta a reunião e concedida a palavra às partes, as partes conciliaram nos seguintes termos para celebração da Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2022:

- **DATA BASE:** Julho/2021;

- **PISO SALARIAL:** Reajuste de 9,22% (INPC), dividido em 5% (INPC) a partir de julho de 2021, e o restante (4,22% - INPC) a partir de janeiro de 2022;

- **ACIMA DO PISO ATÉ O TETO DA PREVIDÊNCIA** - Reajuste de 7% (INPC), dividido em 5% a partir de julho de 2021, e o restante (2%) a partir de janeiro de 2022;



- **ACIMA DO TETO DA PREVIDÊNCIA:** Livre negociação;

- **SALÁRIO MENOR APRENDIZ:** salário-mínimo;

- **ABONO COMPENSATÓRIO:** abono de natureza indenizatória de R\$ 200,00 pagos em até 05 parcelas, a partir de novembro de 2021;

- **RETROATIVO:** não se aplica valor retroativo, em virtude do abono compensatório;

- **VALE ALIMENTAÇÃO:** R\$ 7,80 e reajuste de 6% dividido em 3% a partir de 1º de julho de 2021 e o restante a partir de 01 de janeiro de 2022 para quem recebe acima do mínimo estabelecido, sem retroativo;



- **FERIADOS:** Valores congelados até dezembro/2021. A partir de janeiro/2022: Até 10 funcionários, R\$ 40,00 mais folga em 35 dias; Acima de 10 funcionários, R\$ 50,00 mais folga em 35 dias. Valores de natureza indenizatória podendo ser pagos de maneira antecipada, ao final do dia trabalhado ou em folha de pagamento;

- **DOMINGOS:** Valores congelados até dezembro/2021. A partir de janeiro/2022: Até 10 funcionários, R\$ 25,00; Acima de 10 funcionários, R\$ 35,00. Valores de natureza indenizatória podendo ser pagos de maneira antecipada, ao final do dia trabalhado ou em folha de pagamento;

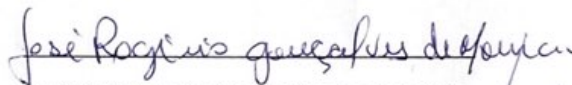
- Contribuição Negocial Patronal: mantida;

- Contribuição Negocial Laboral: R\$ 36,00 a ser descontados no contracheque, em duas parcelas (50%), nas competências novembro/2021 e dezembro/2021;

- **DEMAIS CLÁUSULAS, MANTIDAS COM A POSSIBILIDADE DE AJUSTES NA REDAÇÃO QUE NÃO IMPLIQUEM ALTERAÇÕES AO QUE JÁ CONSTA ACORDADO.**

Nada mais havendo a tratar, as partes encerraram a reunião.

Campina Grande, 28 de outubro de 2021.



José Rogério Gonçalves de Moura Presidente

Sindicato Laboral

  
José Nascimento Coelho

Diretor Federação Laboral



Francisco de Assis de Oliveira

Presidente SINDILOJAS

  
Vanduhi de Farias Leal

Presidente do SINDIATACADO